



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020

PROCESSO Nº 223/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/ 2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Sergio Henrique dos Santos**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas em substituição conforme Portaria n.º 594/2020, brasileiro, portador do CPF n.º 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG n.º 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí – Centro; **Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Serviços Pública e Ordenadora de Despesas em Substituição conforme Portaria n.º 597/2020, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568, Bairro: Centro; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas Em Substituição Conforme Portaria n.º 576/2020, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568 , Bairro: Centro; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 112/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 10.401.656/0001-70, **MALLONE COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 00589.733/0001-03, **G S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 01.557.378/0001-53, **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 06.813.685/0001-71, **M S S DE ALMEIDA – ME** CNPJ: 20.040.030/000139, **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** CNPJ: 18.729.614/0001-74 e **S. M. F. PERDOMO – ME** CNPJ: 11.738.378/0001-03 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 012 e 027/2020**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 112/2020, Processo nº 223/2020, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1—O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

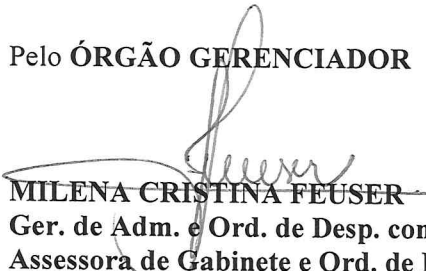
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

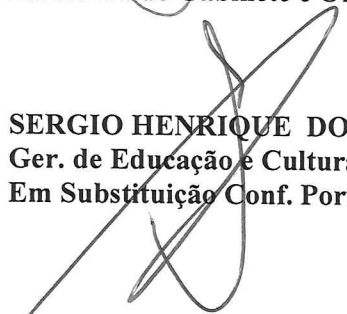
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

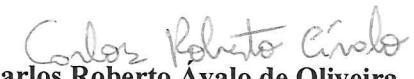
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

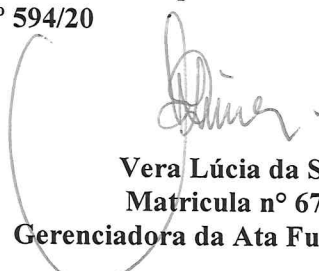
NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.



MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

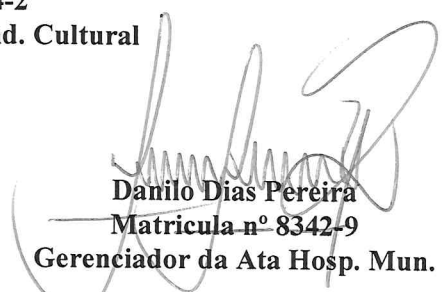

Kerolayne Paula de Oliveira
Matricula nº 8460-3
Gerenciador da Ata



SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria. nº 594/20

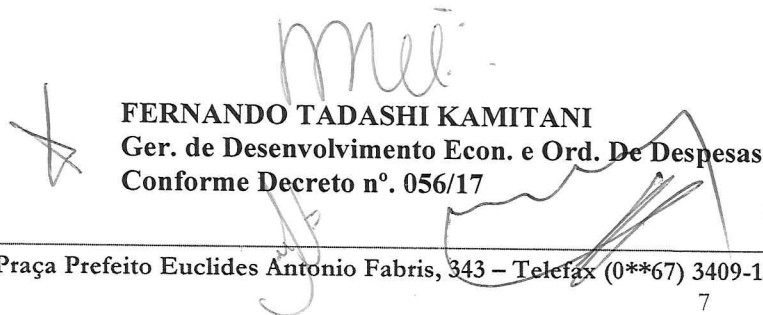

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matricula nº 8129-9
Gerenciador da Ata Ger. Educação

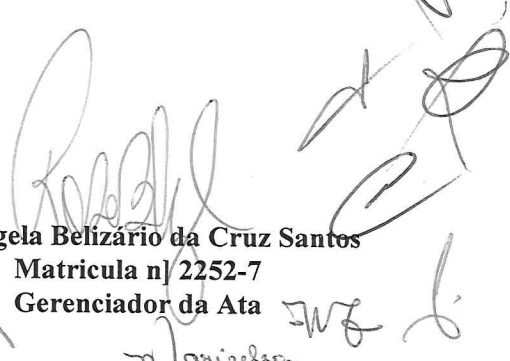

Vera Lúcia da Silva
Matricula nº 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


Danilo Dias Pereira
Matricula nº 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.


Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matricula Nº 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde


FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17


Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matricula nº 2252-7
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

[Signature]
ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

[Signature]
Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula nº 3516-5
Gerenciador da Ata

[Signature]
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

[Signature]
Marlete Florian Rabello
Matricula nº 7718-6
Gerenciador da Ata

[Signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria nº 597/20

[Signature]
Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata

[Signature]
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

[Signature]
Ana Maria Coelho Fontes
Matricula nº 3208-5
Gerenciador da Ata

[Signature]
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 576/2020

[Signature]
Dayane Domingues Spolladore
Matricula nº 3754-3
Gerenciador da Ata

[Signature]
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

[Signature]
Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05/11 /2020.

[Signature]
Fábio Viana de Melo
CPF: 015.664.211-52
G. S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.557.378/0001-53




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

NAVIRAÍ - MS, 29 / 10 / 2020.



José Norival Garcia Viana
CPF: 365.250.730-49

AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ : 10.401.656/0001-70

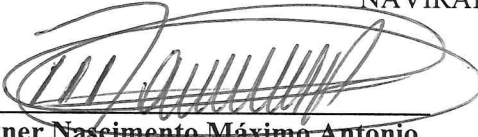
NAVIRAÍ - MS, 19 / 10 / 2020.


Ricardo Santana de Pauda
CPF: 903.494.071-34
MALLONE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 00.589.733/0001-03


NAVIRAÍ - MS, 20 / 10 / 2020.


Maicon Fernando Perdomo
CPF: 051.421.599-26
S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ: 11.738.378/0001-03

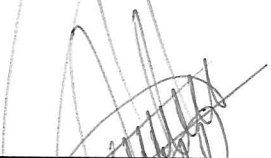
NAVIRAÍ - MS, 26 / 10 / 2020.


Wagner Nascimento Máximo Antonio
CPF: 962.551.101-68
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71

NAVIRAÍ - MS, 26 / 10 / 2020.


Rogerio Ferreira de Almeida
CPF: 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 20.040.030/0001-39

NAVIRAÍ - MS, 19 / 10 / 2020.


Ronei Pereira Stroppa
CPF: 816.857.501-68
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa G.S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 112/2020 – Processo nº. 223/2020.

Nome da Empresa: G. S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Insc. Estadual: 282971599

Endereço: Avenida Campo Grande

nº.: 595

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-1286

Fax: (67) 3461-1286

e-mail: supermercadosantos@uol.com.br

Responsável: Fabio Viana Melo

CPF: 015.664.211-52

RG: 1642099 SSP/MS

Endereço: Marcos Euripdes da Silva nº 468 – Jardim Paraíso

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
25	10546	FORMA EM PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 8.000ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 442 X 280 X 75MM - NA COR BRANCA.	SANTANA	UN	174,00	28,0000	4.872,00
33	22077	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INÓX MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	SIMONAGGIO	UN	66,00	9,9000	653,40
34	22078	PEGADOR PARA MASSA EM AÇO INÓX MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE COMPRIMENTO, DE ÓTIMA QUALIDADE E DURÁVEL.	SIMONAGGIO	UN	66,00	9,9000	653,40
41	28977	BACIA EM INOX POLIDA, REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 CM DE ALTURA E 38 CM DE DIAMETRO.	CATUAI	UN	33,00	28,2000	930,60
42	28978	BACIA EM INOX POLIDA, REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE ALTURA E 27 CM DE DIAMETRO.	CATUAI	UN	33,00	28,3000	933,90
48	28987	FACA GRANDE PARA CARNE, MEDINDO NO MÍNIMO 34 CM DE COMPRIMENTO DO CABO ATÉ A PONTA, COM CABO DE PLÁSTICO.	TRAMONTINA	UN	52,00	22,3000	1.159,60
49	28988	REFRATÁRIO OVAL DE VIDRO, TRANSPARENTE, LISO, SEM DESENHOS, COM TAMPA, MEDINDO 30CM- X -21CM- X - 6,3CM, DESCRITOS NA ETIQUETA.	NADIR FIGUERO DO	UN	33,00	57,8500	1.909,05
56	37497	FORMA EM PLÁSTICO COM TAMPA, COM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3.000ML. MEDINDO APROXIMADAMENTE 09X29X19 CM NA COR BRANCA..	SANTANA	UN	155,00	19,9000	3.084,50

Valor Total R\$


14.196,45


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.




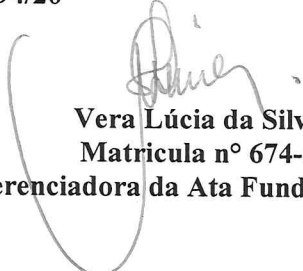
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n° 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

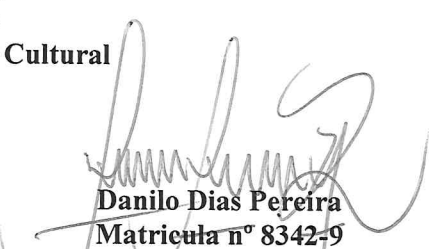

Kerolayne Paula de Oliveira
Matrícula n° 8460-3
Gerenciador da Ata



SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria. n° 594/20



Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula n° 8129-9
Gerenciador da Ata Ger. Educação



Vera Lúcia da Silva
Matrícula n° 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° .065/18

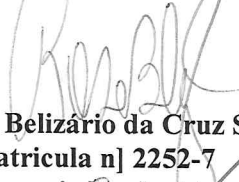

Danilo Dias Pereira
Matrícula n° 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.

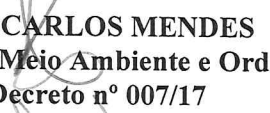

Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matrícula N° 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n° .056/17



Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matrícula n] 2252-7
Gerenciador da Ata



ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula n° 3516-5
Gerenciador da Ata


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17


Marlete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciador da Ata


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria n° 597/20


Andréia Ortiz Cardoso
Matrícula 7887-5
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Marizélia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Ana Maria Coelho Fontes
Ana Maria Coelho Fontes
Matricula nº 3208-5
Gerenciador da Ata

Marizélia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 576/2020

Dayane Domingues Spolladore
Dayane Domingues Spolladore
Matricula nº 3754-3
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Odair Rodrigues dos Santos
Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05 / 11 / 2020.

Fabio Viana de Melo
Fabio Viana de Melo
CPF: 015.664.211-52
G. S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

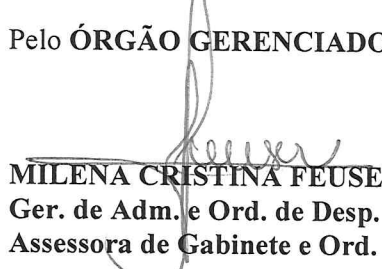
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 112/2020 – Processo n°. 223/2020.


Nome da Empresa: AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.401.656/0001-70 Insc. Estadual: 28.349.314-3
Endereço: Rua Dr. Wanilton Finamore n.º: 725 Bairro: Vila Industrial
Cidade: Dourados CEP: 79840-110 Estado: MS
Telefone: (67) 99982-1532 Fax:
e-mail: aguiadistribuidora@terra.com.br
Responsável: José Norival Garcia Viana
CPF: 365.250.730-49 RG: 868.984 SSP/MS
Endereço: : Rua Dr. Wanilton Finamore N° 725 - Vila Industrial

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
12	4711	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO N° 38.	CAJAMA G	UN	28,00	162,0000	4.536,00
13	4713	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO N° 20.	CAJAMA G	UN	24,00	45,0000	1.080,00
21	9509	PANELA DE PRESSÃO COM CABO LONGO DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	EIRILAR	UN	51,00	82,9900	4.232,49
30	14216	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO N° 44 - BOA RESISTÊNCIA E EFICÁCIA.	CAJAMA G	UN	16,00	297,7700	4.764,32
37	28238	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE ATÉ 2 LITROS COM CABO RESISTENTE	CAROLA	UN	130,00	15,8500	2.060,50
Valor Total R\$						16.673,31	


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

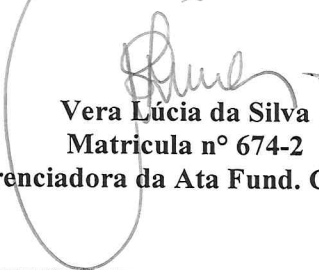

MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n° 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.


Kerolayne Paula de Oliveira
Matricula n° 8460-3
Gerenciador da Ata



SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria n° 594/20

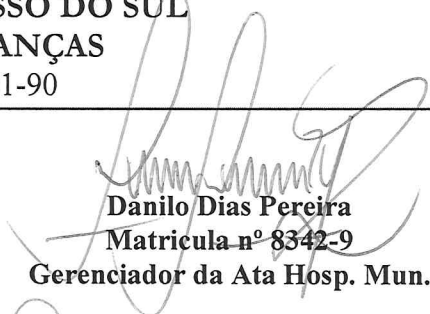

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matricula n° 8129-9
Gerenciador de Ata Ger. de Educ.



Vera Lúcia da Silva
Matricula n° 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 065/18



Danilo Dias Pereira
Matricula n° 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.



Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matricula N° 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 056/17



Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matricula n] 2252-7
Gerenciador da Ata



ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula n° 3516-5
Gerenciador da Ata



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17


Marlete Florian Rabello
Matricula n° 7718-6
Gerenciador da Ata



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria n° 597/20


Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 089/2018

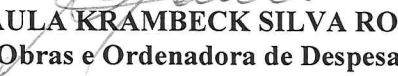

Ana Maria Coelho Fontes
Matricula n° 3208-5
Gerenciador da Ata



MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria n°. 576/2020


Dayane Domingues Spolladore
Matricula n° 3754-3
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17


Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 29 / 10 / 2020.


Jose Norival Garcia Viana
CPF: 365.250.730-49

AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ : 10.401.656/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 112/2020 – Processo nº. 223/2020.

Nome da Empresa: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **06.813.685/0001-71**

Insc. Estadual: **28.332.043-5**

Endereço: **Avenida Iguatemi**

nº.: **345**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67)3409-6060**

Fax: **(67)3409-6060**

e-mail:

Responsável: **Wagner Nascimento Máximo Antonio**

CPF: **962.551.101-68**

RG: **000.947.816 SSP/MS**

Endereço: **Avenida mata Atlântica nº 462 – Royal Park**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	4733	CANECA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PIGMENTADA COR OPCIONAL COM MASTER BATCH ORGANICO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 300 ML, COM BICO E TAMPA.	PLASVA LE	UN	2.001,0 0	4,9600	9.924,96
22	9511	ABRIDOR DE LATA.	VIEL	UN	116,00	2,0000	232,00
55	33918	PRATO(S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DURALE X	UN	2.536,0 0	6,0000	15.216,00

Valor Total R\$ 25.372,96

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.

MILENA CRISTINA FEUSER
 Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
 Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Kerolayne Paula de Oliveira
 Matrícula nº 8460-3
 Gerenciador da Ata

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
 Em Substituição Conf. Portaria nº 594/20

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
 Matrícula nº 8129-9
 Gerenciador de Ata Ger. de Educ.

Vera Lúcia da Silva
 Matrícula nº 674-2
 Gerenciadora da Ata Fund. Cultural

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº. 065/18

Danilo Dias Pereira
 Matrícula nº 8342-9
 Gerenciador da Ata Hosp. Mun.

Alda Aparecida de Oliveira Custódio
 Matrícula Nº 2296-9
 Gerenciado da Ata Ger. Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

mei:
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

Rosangela Belizário da Cruz Santos
Matricula nº 2252-7
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula nº 3516-5
Gerenciador da Ata

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

Marlete Florian Rabello
Marlete Florian Rabello
Matricula nº 7718-6
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria nº 597/20

Andréia Ortiz Cardoso
Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Ana Maria Coelho Fontes
Ana Maria Coelho Fontes
Matricula nº 3208-5
Gerenciador da Ata

Marizelia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 576/2020

Dayane Domingues Spolladore
Dayane Domingues Spolladore
Matricula nº 3754-3
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Odair Rodrigues dos Santos
Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 26/10/2020.

Wagner Nascimento Máximo Antonio
Wagner Nascimento Máximo Antonio
CPF:962.551.101-68
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa S. M. F. PERDOMO -ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 112/2020 – Processo nº. 223/2020.

Nome da Empresa: S. M. F. PERDOMO - ME

CNPJ: 11.738.378/000103

Endereço: Rua Manacá

nº.: 627 – sala 01

Insc. Estadual: 28.356.553-5

Bairro: Portal Residence

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-6827

Fax: (67) 3461-6827

e-mail: navibrink@gmail.com

Responsável: Maicon Fernando Perdomo

CPF: 051.421.599-26

RG: 577814552 SSP/SP

Endereço: RUA Manaca n] 627, fundos Portal Residence – Naviraí-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
29	11177	BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA PERSONALIZADO COM MOTIVOS DISNEY, COM TAMPA NA COR AZUL E VERMELHO, MEDIDAS APROXIMADAS 530 X 395 X 384MM E VOLUME TOTAL DE 46 LITROS	PLASUTI L	UN	157,00	129,0000	20.253,00
Valor Total R\$							20.253,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018

Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Kerolayne Paula de Oliveira

Matrícula nº 8460-3

Gerenciador da Ata


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas

Em Substituição Conf. Portaria nº 594/20


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Matrícula nº 8129-9

Gerenciador de Ata Ger. de Educ.



Vera Lúcia da Silva

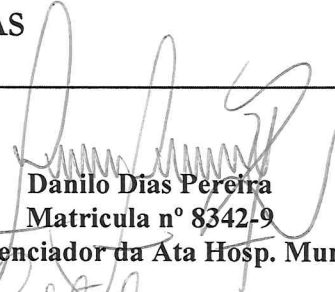
Matrícula nº 674-2


Gerenciadora da Ata Fund. Cultural



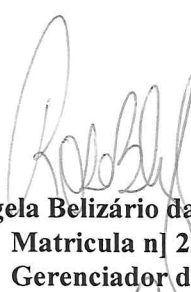
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

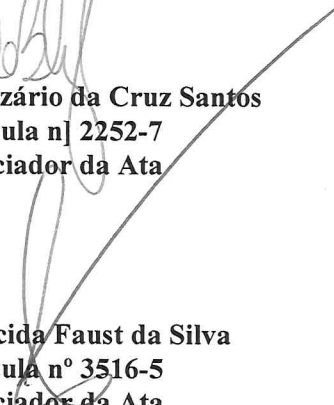

Danilo Dias Pereira
Matricula nº 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.



Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matricula Nº 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17



Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matricula nº 2252-7
Gerenciador da Ata



ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula nº 3516-5
Gerenciador da Ata



CLAUDIA AYAKO FAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17


Marlete Florian Rabello
Matricula nº 7718-6
Gerenciador da Ata



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria nº 597/20


Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018



Ana Maria Coelho Fontes
Matricula nº 3208-5
Gerenciador da Ata



MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 576/2020


Dayane Domingues Spolladore
Matricula nº 3754-3
Gerenciador da Ata



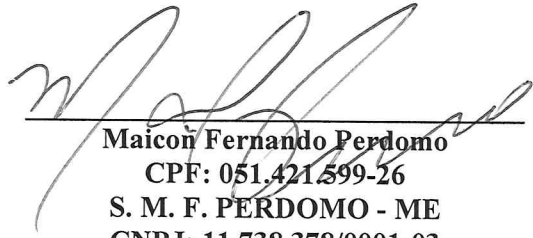
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17


Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20 / 10 / 2020.


Maicon Fernando Perdomo
CPF: 051.421.599-26
S. M. F. PERDOMO - ME
CNPJ: 11.738.378/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MALLONE COMERCIAL EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 112/2020 – Processo n°. 223/2020.

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **05.589.733/0001-03**

Insc. Estadual:

Endereço: **Álvaro Brandão**

n°. **1555**

Bairro: **Jardim Maracanã**

Cidade: **Dourados**

CEP: **79833-260**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3422.1011**

Fax: **(67) 3422.1011**

e-mail: licitação.mallone@gmail.com,

Responsável: **Ricardo Santana de Pauda**

CPF: **903.494.071-34**

RG: **960701 SSP/MS**

Endereço: **Rua Ponta Porã n° 5573 – Dourados - MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2311	RECIPIENTE EM PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS - CAPACIDADE DE 15 LITROS	ARQPLAST	UN	184,00	31,4000	5.777,60
4	2332	FACA DE MESA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO -COR A ESCOLHER.	GOLDEN	UN	861,00	1,0600	912,66
6	4430	BANDEJA PLÁSTICA MEDINDO 480x320x25MM	SUPERCRON	UN	30,00	12,8500	385,50
7	4644	BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE EM CORES VARIADAS , MEDIDAS APROXIMADAS 530 X 395 X 384MM E VOLUME TOTAL DE 40 A 50 LITROS	ARQPLAST	UN	171,00	96,5000	16.501,50
18	4815	BAÚ EM PLÁSTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE CORES VARIADAS, TANTO PARA TAMPA QUANTO RECIPIENTE. VOLUME TOTAL DE 20 A 30 LITROS.	UNINJET	UN	180,00	34,0000	6.120,00
19	5271	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CORES VARIADAS.	CVL	UN	226,00	9,5000	2.147,00
24	9692	GARRAFA TÉRMICA DE 1,0 LITRO COM PRESSÃO COR A ESCOLHER	EUREKA	UN	133,00	38,5000	5.120,50
27	10549	JARRA DE VIDRO FINO TRANSPARENTE PARA ÁGUA, SEM COLORAÇÃO E SEM DESENHOS , COM ALÇA E TAMPA , CAPACIDADE ATÉ 2 LITROS.	RIVIERA	UN	119,00	37,9000	4.510,10
31	19076	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO N° 50.	ABC	UN	16,00	317,0000	5.072,00
32	20912	COLHER EM ALUMÍNIO BATIDO PARA SERVIR ARROZ. COMPRIMENTO MÍNIMO 40 CM.	ABC	UN	122,00	19,0000	2.318,00
38	28972	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 22 LITROS , NORMATIZADA COM OS PADRÕES DO IN, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA , BORRACHA DE SILICONE E FECHAMENTO EXTERNO.	EIRILAR	UN	33,00	334,0000	11.022,00
40	28976	COPOS DE VIDRO FINO TRANSPARENTE , TIPO CYLINDER SEM COLORAÇÃO, SEM DESENHOS, LISO , DE 350 ML 11 ³ / ₄ DESCRITOS NA ETIQUETA DO COPO	NADIR	UN	319,00	6,2900	2.006,51
46	28985	CONCHA GRANDE TODO EM ALUMINIO OU ALUMINIO BATIDO, INDUSTRIAL OU	HOTEL	UN	40,00	17,8500	714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		HOTEL, SEM CABO DE PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 32 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.					
52	28994	AFIADOR DE FACAS COM DUAS OPÇÕES DE AFIÇÃO. DISCOS DIAMANTADOS DE ALTA CAPACIDADE DE AFIÇÃO E DURABILIDADE, PERMITE AFIÇÃO EM DOIS SENTIDOS. CABO COM DESIGN ERGONÔMICO E BASE ANTIDESLIZANTE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	ARAGU AIA	UN	112,00	48,0000	5.376,00
Valor Total R\$						67.983,37	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Kerolayne Paula de Oliveira

Matricula nº 8460-3
Gerenciador da Ata


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria nº 594/20


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Matricula nº 8129-9
Gerenciador de Ata Ger. de Educ.


Vera Lúcia da Silva

Matricula nº 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


Danilo Dias Pereira

Matricula nº 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.


Alda Aparecida de Oliveira Custódio

Matricula Nº 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

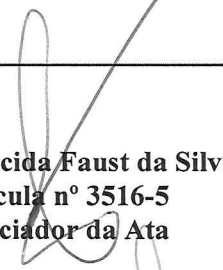

Rosângela Belizário da Cruz Santos


Matricula nº 2252-7
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula nº 3516-5
Gerenciador da Ata



CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 021/17

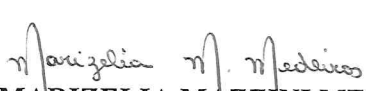

Marlete Florian Rabello
Matricula nº 7718-6
Gerenciador da Ata



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria nº 597/20



Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata



MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018


Ana Maria Coelho Fontes
Matricula nº 3208-5
Gerenciador da Ata


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 576/2020



Dayane Domingues Spolladore
Matricula nº 3754-3
Gerenciador da Ata


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17


Odair Rodrigues dos Santos
Matricula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19 / 10 / 2020.


Ricardo Santana de Pauda
CPF: 903.494.071-34
MALLONE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 00.589.733/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 112/2020 – Processo nº. 223/2020.

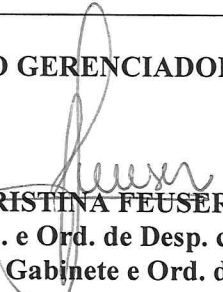
Nome da Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **18.729.614/0001-74** Insc. Estadual: **28.389.660-4**
Endereço: **Rua Rio Brillhante** nº.: **3344** Bairro: **Sitiocas S. Rasselen**
Cidade: **Dourados** CEP: **79815-350** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 99991-3133** Fax:
e-mail: **potencial.me@gmail.com**,
Responsável: **Ronei Pereira Stroppa**
CPF: **816.857.501-68** RG: **989.577 SSP/MS**
Endereço: **Sitiocas S. Rasselen**


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
23	9646	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	UNITER M	UN	198,00	57,6900	11.422,62

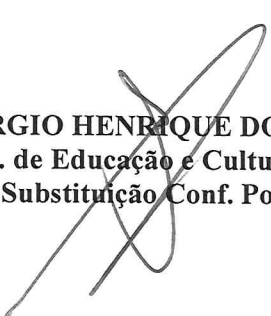
Valor Total R\$ 11.422,62


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.



MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

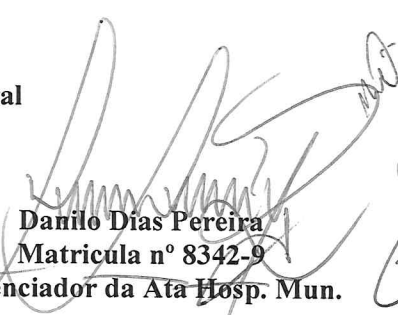

Kerolayne Paula de Oliveira
Matrícula nº 8460-3
Gerenciador da Ata

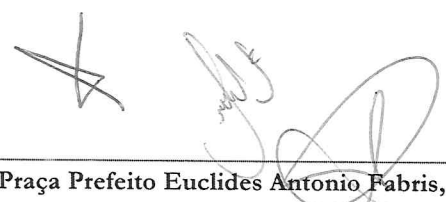

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria nº 594/20


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador de Ata Ger. de Educ.


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


Danilo Dias Pereira
Matrícula nº 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.


Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matrícula Nº 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Fernando
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 056/17

Rosângela
Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matricula n° 2252-7
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula n° 3516-5
Gerenciador da Ata

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17

Marlete
Marlete Florian Rabello
Matricula n° 7718-6
Gerenciador da Ata

Ana Paula
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria n° 597/20

Andréia
Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata

Marizélia
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 089/2018

Ana Maria
Ana Maria Coelho Fontes
Matricula n° 3208-5
Gerenciador da Ata

Marizélia
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de
Despesa Conforme Portaria n°. 576/2020

Dayane
Dayane Domingues Spohadore
Matricula n° 3754-3
Gerenciador da Ata

Ana Paula
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 005/17

Odair
Odair Rodrigues dos Santos
Matricula n° 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19 / 10 / 2020.

Ronei
Ronei Pereira Streppa
CPF: 816.857.501-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 65/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 65/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 112/2020 – Processo n°. 223/2020.

Nome da Empresa: **M S S DE ALMEIDA - ME**

CNPJ: **20.040.030/0001-39**

Insc. Estadual: **28.398.240-3**

Endereço: **Rua Antares**

n°.: **587**

Bairro: **Portal Residence**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3461-5577**

Fax:

e-mail:

Responsável: **Rogério Ferreira de Almeida**

CPF: **824.171.561-72**

RG: **771187 SSP/MS**

Endereço: **Rua Antares n° 587 – Portal Residence**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2312	RECIPIENTE EM PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS - CAPACIDADE DE 25 LITROS	ARQPLAST	UN	211,00	38,7000	8.165,70
8	4685	BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	ARQPLAST	UN	270,00	3,5300	953,10
9	4691	BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	INPLAST	UN	297,00	5,8700	1.743,39
10	4697	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS DESCRITOS ,COM TAMPA COMPATÍVEL COM A JARRA,SEM DESENHOS ESTAMPADOS NA JARRA.	GIPLAS	UN	331,00	7,1400	2.363,34
11	4698	JARRA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS.	TRITEC	UN	280,00	12,8500	3.598,00
14	4721	PANELA DE PRESSÃO, COM CABO LONGO, DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 4 1/2 LITROS.	PANELUX	UN	52,00	48,9000	2.542,80
15	4727	TÁBUA EM PLÁSTICO PARA CARNE, NA COR BRANCA, MEDINDO ACIMA DE 30 CM	ARQPLAST	UN	244,00	11,7700	2.871,88
17	4756	ASSADEIRA N° 5 PARA BOLO, COM REVESTIMENTO EM TEFLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X33X5,5	CATUAI	UN	52,00	32,9700	1.714,44
20	8866	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS COM TAMPA SUPERIOR TIPO COPO	ANTARES	UN	136,00	27,5900	3.752,24
26	10547	COLHER GRANDE EM INOX PARA SERVIR ARROZ	SIMONAZIO	UN	122,00	4,2700	520,94
28	10553	CONCHA EM INOX GRANDE PARA FEIJÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM	CATUAI	UN	120,00	11,4700	1.376,40
35	22081	FACA PARA CORTAR PÃO EM AÇO INÓX, LAMINA DE CERRA E CORTE GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM, MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	SIMONAGIO	UN	59,00	8,1400	480,26
36	22083	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 45,5L, CONSERVAÇÃO PARA NO MÍNIMO DE 15 HORAS, ALÇA LATERAL MÓVEL E MATERIAL RESISTENTE E	SOPRANO	UN	49,00	227,0000	11.123,00

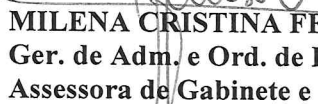


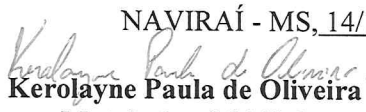
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DURÁVEL COR A ESCOLHER					
43	28979	COLHER GRANDEEM INOX PARA SERVIR ARROZ COM CABO ROLIÇO , LISO EM INOX COM APROXIMADAMENTE 32 CM DE COMPRIMENTO.	IAZI	UN	63,00	11,1900	704,97
44	28980	GARFO GRANDE , EM INOX COM CABO ROLIÇO , LISO EM INOX, CONTENDO 02 DENTES E NO MÍNIMO 32 CM DE COMPRIMENTO.	MARCA MIX	UN	63,00	8,3000	522,90
45	28981	COLHER DE SOBREMESA COM CABO E CORPO EM INOX, E APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO.	BARICH ELLO	UN	324,00	1,4000	453,60
47	28986	REFRATÁRIO RETENGULAR DE VIDRO, TRANSPARENTE , LISO, SEM DESENHOS , COM TAMPA , MEDINDO 40,4 CM X 24,9 CM X 0,7 CM , DESCRITOS NA ETIQUETA.	NADIR	UN	35,00	52,8700	1.850,45
50	28989	REFRATÁRIO OVAL DE VIDRO , TRANSPARENTE , LISO , SEM DESENHOS , COM TAMPA, MEDINDO 35CM- X - 24,1 CM -X - 5 CM , DESCRITOS NA ETIQUETA.	NADIR	UN	33,00	56,8000	1.874,40
51	28992	TAÇA PARA SOBREMESA , EM VIDRO, TRANSPARENTE , LISO, SEM DESENHOS, COM CAPACIDADE PARA 200 ML E 7 - 1/2DESCRITOS NA ETIQUETA.	CISPER	UN	124,00	6,3700	789,88
53	29290	FACA GRANDE PARA CARNE EM AÇO INOX , MEDINDO NO MÍNIMO 34 CM DE COMPRIMENTO DO CABO ATÉ A PONTA. CABO CHATO DE POLIPROPILENO PRETO INDEFORMÁVEL.	CATUAI	UN	68,00	22,9500	1.560,60
54	30958	JARRA PLASTICA COM TAMPA,COM BICO FINO CAPACIDADE 1 LITRO.APROXIMADAMENTE	JAGUAR	UN	30,00	5,7500	172,50
57	37498	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE COM DIÂMETRO DE 24 CM.	MR COOK	UN	114,00	26,9000	3.066,60

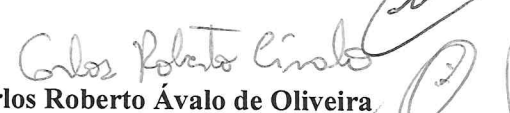
Valor Total R\$ 52.201,39

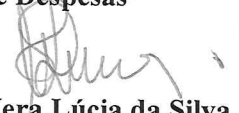
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

NAVIRAÍ - MS, 14/10/2020.

Kerolayne Paula de Oliveira
Matrícula nº 8460-3
Gerenciador da Ata


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ger. de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Em Substituição Conf. Portaria nº 594/20


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador de Ata Ger. de Educ.


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata Fund. Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Wellington de Mattos Santussi
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 065/18

Daniilo Dias Pereira
Daniilo Dias Pereira
Matricula n° 8342-9
Gerenciador da Ata Hosp. Mun.

Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Matricula N° 2296-9
Gerenciado da Ata Ger. Saúde

Fernando Tadashi Kamitani
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 056/17

Rosângela Belizário da Cruz Santos
Rosângela Belizário da Cruz Santos
Matricula n] 2252-7
Gerenciador da Ata

Astolfo Carlos Mendes
ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 007/17

Sueli Aparecida Faust da Silva
Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricula n° 3516-5
Gerenciador da Ata

Claudia Ayako Taira Medeiros
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 021/17

Marlete Florian Rabello
Marlete Florian Rabello
Matricula n° 7718-6
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas
Em Substituição Conforme Portaria n° 597/20

Andréia Ortiz Cardoso
Andréia Ortiz Cardoso
Matricula 7887-5
Gerenciador da Ata

Marizelia Mazzini Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 089/2018

Ana Maria Coelho Fontes
Ana Maria Coelho Fontes
Matricula n° 3208-5
Gerenciador da Ata

Marizelia Mazzini Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de
Despesa Conforme Portaria n°. 576/2020

Dayane Domingues Spolladore
Dayane Domingues Spolladore
Matricula n° 3754-3
Gerenciador da Ata

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 005/17

Odair Rodrigues dos Santos
Odair Rodrigues dos Santos
Matricula n° 3259-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 26/10/2020.

Rogério Ferreira de Almeida
Rogério Ferreira de Almeida
CPF: 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 20.040.030/0001-39

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4559/2020

PROCESSO Nº 355 /20 19 – PREGÃO Nº 229 /20 19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 03 /20 20 . FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA . – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 252,98 – DOTAÇÃO: 10. 123610502. 2.0 80 .3390.30.00.00 - DATA: 26 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: VALDECI FRANCISCO COUTO – MATRÍCULA: 1986-0 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9 ;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2020**

CONTRATO: 293/2020 – **PROCESSO:** 289/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 187/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 26/10/20 a 26/04/21.

VALOR TOTAL : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.00 10.01.00 10.122 0511 2.001 (R 7108).

ASSINAM:

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e MARCELO ALVES MARTINS (pela contratada), Luciane L. Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/20.

Matéria enviada por Taliza Flores Marques Braga

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 292/2019**

Processo nº 259 /201 9 – Dispensa por Justificativa nº 039 /201 9 .

Partes: Município de Naviraí e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo, subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de mais **12 (doze) meses**, a contar de **09/09/2020** até o dia **09/09/2021**.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 06 5 /2018, pela contratante, e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes , pela Contratada.

Naviraí (MS), 04 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**

PROCESSO Nº **0223/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **0112/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 012 e 027/2020.. Empresas Vencedoras:**

G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA com os itens 025, 033, 034, 041, 042, 048, 049 e 056.

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA com os itens 016, 022 e 055.

AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP com os itens 012, 013, 021, 030 e 037.

S.M.F. PERDOMO – ME com o item 029.

MALLONE COMERCIAL EIRELI com os itens 001, 004, 006, 007, 018, 019, 024, 027, 031, 032, 038, 040, 046 e 052.

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP com o item 023.

M S S DE ALMEIDA – ME com os itens 002, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 017, 020, 026, 028, 035, 036, 043, 044, 045, 047, 050, 051, 053, 054 e 057.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **065/2020**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 horas Naviraí – MS, 05 de novembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2020

CONTRATO: 295/2020 – **PROCESSO:** 121/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 57/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – PEDIDOS DE COMPRA Nº 019 020 033 E 034/2020.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 28/10/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO :

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00 11.01.00 08.122 0505 2.100 (R 10265).

ASSINAM:

Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, (pela contratante) e WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO (pela contratada), Ana Maria Coelho Fontes e Maria Izabel S. Flores (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/20.

Matéria enviada por Taliza Flores Marques Braga

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2020

CONTRATO: 292/2020 – **PROCESSO:** 319/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 203/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 23/10/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO :

Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.11.00.00 – 10.01.00 10.301 0504 2.018 e 10.01.00 10.302 0504 2.035.

ASSINAM:

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e LOZANO MOURA ARAÚJO (pela contratada), Elaine Messias Assis Arruda e Danilo Dias Pereira (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/20.

Matéria enviada por Taliza Flores Marques Braga

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2020

CONTRATO: 290/2020 – **PROCESSO:** 293/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 191/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 08/10/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 35.129,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.35.00.00 10.01.00 10.302 0504 2.019 (R3627).

ASSINAM:

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela